



INDICAÇÃO Nº **IND 3543/2015** DE 2015.

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE A MEIA-NOITE, EXPANDINDO A SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA TODO O DISTRITO FEDERAL.

L I D O

Em 12/05/15

Assessora de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, e demais órgãos envolvidos, a reformulação e revitalização do programa esporte à Meia-Noite, expandindo a sua implementação para todo o Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Setor de Protocolo Legislativo

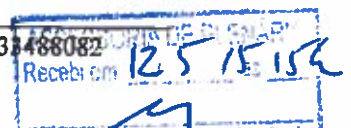
Ind nº 3543/2015

Folha Nº 01 Plai

A presente indicação visa o atendimento de justa reivindicação da comunidade de Planaltina e dos profissionais que atuam diretamente no Programa Esporte a Meia-Noite do Governo do Distrito Federal.

Atualmente as dificuldades, as vezes intransponíveis, no que diz respeito às condições de infraestrutura e execução do programa não condiz com a verdadeira expressão e importância do referido Programa para a comunidade de Planaltina e de todo o Distrito Federal.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que convivem com a violência entre os jovens





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

de nossa Cidade e com a certeza da importância do Programa para o futuro de milhares de jovens que vivem à mercê da violência no Distrito Federal.

Sala das Sessões, de abril de 2015.


Deputada **TELMA RUFINO**

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº **3543/2015**
Folha Nº **02** **Plã**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	/ / as
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3543/ 2015
Folha Nº 03 plã